

COLÉGIO SENHOR DO BONFIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE UM BANCO DE RECURSOS HUMANOS

PARA EDITAL Nº 01/2013

A DIRETORA DO COLÉGIO SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de processo seletivo simplificado para a composição de um banco de recursos humanos para a referida instituição, nas condições estabelecidas abaixo:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 – As inscrições serão efetuadas no período de **07 a 18/01/2013** na sede do Colégio Senhor do Bonfim, situado a Rua Francisco Maciel Nº 2557, no horário de 8:00h as 11:00h.

1.2 – Os candidatos deverão atender às seguintes exigências:

1.2.1 – ser brasileiro nato ou naturalizado, em gozo dos direitos políticos e sociais;

1.2.2 – ser licenciado e/ou estar cursando nível superior nas seguintes áreas do conhecimento:

- Linguagens e Códigos – Português, Inglês, Espanhol, Educação Física e artes;
- Matemática;
- Ciências da Natureza – Física, Química e Biologia;
- Ciências Humanas – História, Geografia, Sociologia e Filosofia.

1.3 – No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

1.3.1 – fotocópia da identidade legal do candidato;

1.3.2 – cópia do diploma de graduação;

1.3.3 – declaração da Instituição de Ensino Superior comprovando matrícula regular e informando o curso e semestre o qual o candidato está cursando;

1.3.4 – curriculum vitae, conforme modelo anexo I deste edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 - O processo seletivo dar-se-á por meio de análise do curriculum vitae e entrevista, composta de questões referentes ao processo educacional e ao processo ensino aprendizagem relativo às especificidades de cada área do conhecimento.

2.2. – Serão convocados para a entrevista os profissionais que tiverem seus currículos selecionados. Os demais farão parte do banco de recursos humanos e poderão ser convocados de acordo com a carência da instituição.

3. DA A PROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 – Será considerado aprovado o candidato que obtiver desempenho satisfatório na análise do curriculum vitae e na entrevista.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 – A homologação deste processo seletivo far-se-á por Ato da Diretora do Colégio Senhor Bonfim.

4.2 – O resultado final, devidamente homologado será divulgado e afixado no rol de entrada de entrada do Colégio Senhor do Bonfim no prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar da realização das entrevistas.

5. DO VALOR DO SALÁRIO E CARGA HORÁRIA SEMANAL


5.1 – O valor do salário será de acordo com a carga horária de trabalhado a ser informado no ato da contratação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A inscrição do candidato implica na aceitação tácita das condições deste Edital, nos termos em que encontram estabelecidos.

6.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela direção do Colégio Senhor do Bonfim.

Icó (CE), 03 de Dezembro de 2012.



Itáira de Vasconcelos Sobral
Diretora do Colégio Senhor do Bonfim

ANEXO I

CURRÍCULUM VITAE (CV)

Dados Pessoais

Nome:					
End.:					
Cidade:		UF:			
Fone:		Fax:			
e-Mail:					
CPF:		RG:			
Regime de trabalho :	Hora/ Aula	Data de contratação :			

Formação	Descrição
Graduação	
Aperfeiçoamento	
Especialização	
Mestrado	
Doutorado	
Pós Doutorado	-----

Experiência Profissional de Ensino

Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.

Item	Descrição	Pts.
1		
2		
3		

Experiência Profissional Relevante na Área Profissional do Curso

Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função (atividade, cargo, etc.), empresa ou instituição, cidade, UF e descrição da experiência.

Item	Descrição	Pts.
1		
2		
3		

Publicações

Na descrição especificar: Tipo? (livro, artigo, manual, programa, etc...), Onde? (editora, veículo, mídia, etc...), Título, data da publicação ou veiculação.

Item	Descrição	Pts.
------	-----------	------